

ICMS/AL - Base de cálculo - Substituição tributária - Antecipação do imposto - Operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas e energéticas - Alteração da

Instrução Normativa SURE Nº 13 de 2023

Instrução Normativa SURE nº 18, de 20.10.2023 - DOE AL de 23.10.2023

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de Julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A Superintendente Especial da Receita Estadual, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 21035494, exarado no processo SEI Nº E:01500.0000032491/2023, o qual opina pela inclusão de novos produtos e alteração de valores na Instrução Normativa SURE Nº **13/2023** ;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 311/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 08 de setembro de 2023, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº **13/2023** , de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML

Expandir tabela

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	210 ML	7898915949414	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,78
Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	210 ML	7898915949414	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,78

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

Expandir tabela

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	330 ML	7898738660107	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,27

CERVEJA IMPERIO GOLD	330 ML	7898738660091	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,54
CERVEJA IMPERIO PILSEN	355 ML	7898738660084	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,95

Art. 2º Fica alterado o valor do produto abaixo, constante do anexo único da Instrução Normativa SURE Nº **13/2023**, de 24 de Julho de 2023:

Expandir tabela

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO PILSEN	355 ML	7898738660084	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,54

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL